



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

DADOS DO ATENDIMENTO

Número do Acompanhamento: 26.03.0564.001.00048-3

Data/Hora de Abertura: 17/03/2026 às 15:17:39

Credenciada: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Posto de Atendimento: Procon Municipal de Maracanaú - CE

Técnico do Atendimento: ALINE XIMENES DE SOUZA

Origem do Atendimento: Presencial

DADOS DO CONSUMIDOR

Nome do Consumidor: TARCISIO MAGNO RODRIGUES DOS SANTOS

CPF do Consumidor: 448.641.673-20

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Nome Fantasia	Razão Social	CNPJ/CPF	Número de Atendimento
Enel Distribuição Ceará (Coelce)	EDEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ (COELCE)	07.047.251/0001-70	26.03.0564.001.00048-301

DADOS DA RECLAMAÇÃO

Como Comprou/Contratou: Loja física

Área: Água, Energia, Gás

Assunto: Energia Elétrica

Problema: Danos materiais causados por falha na prestação do serviço (queima de aparelhos elétricos)

Relato:

Relata o consumidor, titular da unidade consumidora nº 63203717, que, no mês de setembro de 2025, houve uma queda de energia em sua residência, ocasionando a queima de seu aparelho de televisão, especificamente do kit de LED.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Informa que procurou a concessionária de energia elétrica para obter orientações sobre o procedimento de ressarcimento, tendo seguido todas as instruções fornecidas, incluindo a obtenção de laudo técnico, realização de orçamentos e o conserto do aparelho. Afirma, ainda, que reuniu toda a documentação necessária e protocolou o pedido de ressarcimento.

Contudo, até o presente momento, não obteve solução, sendo informado pela concessionária que seria necessária a correção do laudo apresentado. Diante da situação e sem compreender as exigências, o consumidor buscou o PROCON, a fim de que seja realizada a devida intermediação para a resolução do conflito.

Pedido: Requer, portanto, o ressarcimento do valor despendido com o conserto do aparelho de televisão, no montante de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

TRATATIVAS

17/03/2026 - **Audiência**

Situação: Aberta